



**ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

**PORTARIA Nº 08/2021
DE 06 DE MAIO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 12, IV da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, e das disposições da Lei 8.496, de 28 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Trabalho, sob a presidência do primeiro membro abaixo designado, para receber, examinar e emitir os respectivos Relatório e Certificado sobre as Contas do Governo do Estado de Sergipe, referentes ao exercício/2020, composta pelos seguintes membros:

- 1) RAFAEL SANTOS PERREIRA, CPF Nº 030.640.245-90.**
- 2) RITA DE CÁCIA SOUSA MELO, CPF Nº 311.454.935-72.**
- 3) KAYRAN LOPES FREIRE, CPF Nº 028.387.875-43.**
- 4) HÉLIO SABINO JOSÉ RIBEIRO CHAVES, CPF Nº 785.864-535-87.**

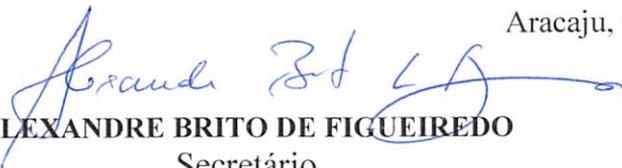
Art. 2º - A Comissão de Trabalho designada, na forma desta Portaria terá, até o dia 28 de maio de 2021, para executar e concluir os trabalhos, com a emissão dos respectivos Relatório e Certificado, consoante disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, da Lei Estadual nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, de 09 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

*CIENTIFIQUE-SE!
PUBLIQUE-SE NO DOE!
CUMpra-SE!*

Aracaju, 06 de maio de 2021.


ALEXANDRE BRITO DE FIGUEIREDO

Secretário